

Registo

Alvará de Licença Especial de Ruído Nº 1

S/714/2025

**Rogério Ribeiro, Vereador da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no uso de competência própria:**

1. Faz saber que concede, nos termos do número 1 do artigo 27.º do RMR, de 05 de março de 2015, a Junta de Freguesia de Cucujães, número de identificação fiscal 680001751, uma **Licença Especial de Ruído** para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário, nomeadamente para publicitação do Carnaval e Corso Carnavalesco.
2. São as seguintes as especificações desta licença:
  - 2.1 **Local da festividade:** vários arruamentos da freguesia de Cucujães
  - 2.2 **Prazo de validade da licença:** 19 a 28 de fevereiro e 01 de março
  - 2.3 **Horário autorizado:** das 10h às 19h
3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:
  - 3.1 Ter em atenção ao ruído produzido de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstenendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
  - 3.2 Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização do Carnaval e Corso Carnavalesco.
  - 3.3 Nos termos do artigo 28.º do RMR: - Fiscalização do horário autorizado pela autoridade policial territorialmente competente, pelo que, o alvará da presente LER deverá ser enviado, por correio eletrónico, à Guarda Nacional Republicana do Posto Territorial de Cucujães;
    - Reorientação de fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações ou outros recetores sensíveis na envolvente;
    - Recurso a equipamento de som (colunas) com projeção unidirecional;
    - Regulação dos sistemas de amplificação sonora de modo a garantir níveis de ruído compatíveis com ambiente de conversação;
    - Identificação e contacto permanente de um responsável pela atividade.
4. A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 16 de janeiro de 2025  
Vereador do Pelouro do Ambiente

*Rogério Miguel Marques Ribeiro*  
*Assinatura Eletrónica Qualificada*  
*2025/01/16 17:32:43 +0000*

Em pagamento a GR N.º ----- no montante de 320,23€ (isento) euros.